

protocolo de envio e recebimento de processos e demais atividades específicas e rotineiras, internas ou externas, de auxílio aos serviços dos Gabinetes, das órgãos administrativos e dos programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Executar outras tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo - Especialidade: Técnico em Informática

Requisitos:

Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e formação técnica em informática ou curso de especialização na área de informática.

Atribuições:

Atividade profissional de nível médio, abrangendo a execução, sob supervisão imediata, dos trabalhos de sustentação operacional de sistemas informatizados; operação de computadores e equipamentos periféricos de entrada e saída; instalação, inspeção, diagnóstico de estados e limpeza de equipamentos de informática; elaboração de relatórios de ocorrências; orientação de usuários quanto ao uso de equipamentos e sistemas; realização de pequenos reparos em equipamentos de informática e redes de comunicação de dados.

Lotação Privativa:

Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assistente Técnico Legislativo - Especialidade: Técnico em Saúde Bucal

Requisitos:

Certificado de registro de Técnico em Saúde Bucal no Conselho Federal de Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008.

Atribuições:

Atividade profissional de nível médio, abrangendo o ensino de técnicas de higiene bucal e a realização de procedimentos com vistas à prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; proceder à remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório e instrumentar o cirurgião-dentista.

Lotação Privativa:

Diretoria de Saúde

Assistente Técnico Legislativo - Especialidade: Auxiliar em Saúde Bucal

Requisitos:

Certificado de registro de Auxiliar em Saúde Bucal no Conselho Federal de Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 11.889/2008.

Atribuições:

Atividade profissional de nível médio abrangendo: organização e execução de atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Lotação Privativa:

Diretoria de Saúde

ANEXO IX		
CARGOS	PARCELAS	VALOR
ASSISTENTE - I A SÍMBOLO, DAS-6 A	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	5.251,32
ASSISTENTE - I B SÍMBOLO, DAS-6 B	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	2.625,66
ASSISTENTE - I C SÍMBOLO, DAS-6 C	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	2.100,53
ASSISTENTE - I D SÍMBOLO, DAS-6 D	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	1.575,39

CARGOS	PARCELAS	VALOR
ASSESSOR A SÍMBOLO, DAS-7 A	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	6.073,87
ASSESSOR B SÍMBOLO, DAS-7 B	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	3.036,94

ASSESSOR C SÍMBOLO, DAS-7 C	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	2.429,55
ASSESSOR D SÍMBOLO, DAS-7 D	RETRIBUIÇÃO BÁSICA	1.822,16

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53145 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de servidores nos dias e nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta que professam a religião judaica ficam dispensados de assinar o ponto no dia 15 de setembro, a partir das 15h, e nos dias 16 e 17 de setembro de 2023, correspondentes à Rosh Hashaná e no dia 24 de setembro, a partir das 15h, e dia 25 de setembro, correspondentes ao Yom Kipur, sendo computados como de efetivo exercício, não acarretando ao servidor prejuízo de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH expedirá orientação sobre a dispensa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 329 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2023/12236**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **PATRICIA MENDES GALVÃO CALDAS**, provida pelo **Decreto Rio “P” n.º 226 de 03 de julho de 2023**, publicado no D.O Rio de 04 de julho de 2023, no cargo de **PSI-CÓLOGO**, classificação 19.º lugar, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 104 - DE 15/08/2023 - PÁGINA 15 - 1ª COLUMA
DECRETO RIO “P” Nº 293 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 (*)

ONDE SE LÊ:

E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

200º ** candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, já convocado para posse

LEIA-SE:

E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

200º ** TANIA MARIA COSTA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 05/09/2023

04/551.201/2021

Homologo e autorizo.

SMF-PRO-2023/12676
SMF-PRO-2023/12700

Autorizo (nos termos de fls. 103).

SMF-PRO-2023/12494

Autorizo (nos termos de fls. 118).

SMF-PRO-2023/12625

Autorizo (nos termos de fls. 102).

EIS-PRO-2023/05702

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

SMC-PRO-2023/01550
SME-PRO-2023/33408

Autorizo.